

PROCESSO N° 25.10.0564.001.00028-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 347, 348 e 351, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 10/12/2025 15:28:46-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446